



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto **Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros de Alimentação para atender a demanda da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.**

**2. JUSTIFICATIVA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, CNPJ: 84.139.716/0001-64, com endereço na Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA, representada por seu Presidente Sr. EDSON DE DEUS VIEIRA no uso de suas atribuições, vem, mediante às necessidades de contratação e do planejamento anual de aquisição essenciais para o desenvolvimento de nossas atividades e das atividades prestadas aos nossos munícipes, e,

**CONSIDERANDO** que a contratação de Gêneros Alimentícios, se faz necessária para o bom funcionamento da cozinha que tem como prioridade chás, cafés, entre outros, para melhor atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Vereadores e suas dependências, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência;

**CONSIDERANDO** que a solicitação em tela foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades, e, as quantidades relacionadas visam à manutenção de fornecimento dos respectivos Produtos pelo período de 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** que a aquisição em tela é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, desperdício de recursos públicos.

**CONSIDERANDO** as competências constitucionalmente impostas ao Poder Legislativo, quais sejam, a elaboração das leis, ao lado de exercer outras tarefas constitucionais como a apresentação pública de assuntos de interesse dos cidadãos,





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

o debate sobre tais reivindicações de modo a agregá-las sob o interesse geral e a fiscalização política dos atos do executivo.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o dever de obter a proposta mais vantajosa, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos pertinentes.

**CONSIDERANDO** que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa para fornecimento dos produtos em tela;

**CONSIDERANDO** que na lição de Hely Lopes Meirelles, "Denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50, caput, da Lei 9.784/1999)". "o agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação";

**CONSIDERANDO** que a contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria. Tendo em linha de se considerado o princípio da legalidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

Por estas razões, assim sendo, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e de forma a cumprir a Ordem Constitucional, apresentamos a presente justificativa.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1.** A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

**4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) EM PÓ	30,00	QUILO
2	ACHOCOLATADO EM PÓ., <i>Especificação : pacote com 400g apresentação pó, sabor tradicional, prazo validade mínimo 18 meses, característica adicional açúcar, cacau em pó, sal, vitaminas (a,d3, b1, b2, b3, b5, b6, b7, b9, b12), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja e aromatizante. alérgicos: contém derivado de soja. pode conter derivado de leite. não contém glúten. pacote com 400g</i>	100,00	PACOTE
3	AÇÚCAR CRISTAL ITAJA 2KG	300,00	PACOTE
4	ADOÇANTE: DIETÉTICO 100% NATURAL, <i>Especificação : embalagem de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.</i>	25,00	UNIDADE
5	ALHO IN NATURA <i>Especificação : de primeira, em réstia, sem casca, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas, com identificação do produto.</i>	30,00	QUILO
6	ARROZ TIPO 1	400,00	QUILO
7	AZEITE DE OLÍVIA: 500 ML PURO <i>Especificação : extra virgem, sem colesterol. embalagem: em vidro, contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto hermeticamente vedado e resistente, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>	60,00	UNIDADE
8	BALAS: SABORES VARIADOS <i>Especificação : embalagem de 600g descrição. classificação: balas sabor de frutas para dietas com restrição de açúcar. composição: edulcorantes: isomalte e glicosídeos de esteviol, acidulante.</i>	25,00	EMBALAGE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

<b>9</b>	BANANA PRATA: TAMANHO MÉDIO, <i>Especificação : produtos são, limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</i>	100,00	QUILO
<b>10</b>	BATATA DOCE IN NATURA	100,00	QUILO
<b>11</b>	BATATA INGLESA: DE 1ª QUALIDADE <i>Especificação : inteira acondicionada em rede plástica com identificação de peso validade de 15 dias a contar da data de entrega sem broto em grau de amadurecimento médio</i>	80,00	QUILO
<b>12</b>	BETERRABA: DE PRIMEIRA QUALIDADE <i>Especificação : não perfuradas, sem parasitas aderidos. bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície</i>	60,00	QUILO
<b>13</b>	BISCOITO DE ÁGUA E SAL <i>Especificação : Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>	100,00	PACOTE
<b>14</b>	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, LEITE E CHOCOLATE, PC COM 800G	200,00	PACOTE
<b>15</b>	CAFÉ EM PÓ TORRADO <i>Especificação : CAFÉ EM PÓ TORRADO, EMBALADO AVACUO.</i>	180,00	PACOTE
<b>16</b>	CANELA EM PÓ; PÓ FINO (PCT 40 G).	25,00	UNIDADE
<b>17</b>	CARNE BOVINA MOIDA 1 <i>Especificação : (carne moída dianteira (1º qualidade), 11% de lipídeos. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro SIE, SIF e SIM). Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, transparente, não violado, resistente que garanta a</i>	150,00	QUILO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

*integridade do produto até o momento do consumo de até 1000g mantido sob congelamento a ? 18°C. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 20 kg.*

<b>18</b>	<b>CARNE BOVINA: (CONTRA FILÉ)</b>	150,00	QUILO
<i>Especificação : in natura congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no sif ou sisp. embalagem: pacote de 1 kg, transparente, hermeticamente vedado e atóxico, data de fabricação e o prazo de validade.</i>			
<b>19</b>	<b>CARNE BOVINA: (COXÃO MOLE)</b>	150,00	QUILO
<i>Especificação : primeira qualidade, sem osso, limpa, cortada em bifés ou pedaço/peça, com registro no sif ou sisp. embalagem: transparente ou saco plástico transparente, hermeticamente vedado e atóxico, data de fabricação e o prazo de validade.</i>			
<b>20</b>	<b>CARNE BOVINA: (LAGARTO)</b>	150,00	QUILO
<i>Especificação : peça inteira, limpa, de primeira qualidade, com registro no sif ou sisp. embalagem: transparente ou saco plástico transparente, hermeticamente vedado e atóxico, data de fabricação e o prazo de validade.</i>			
<b>21</b>	<b>CARNE SUÍNA: DE 1º PEÇA/PEDAÇO</b>	150,00	QUILO
<i>Especificação : inteiro resfriada limpa com aspecto cor cheiro e sabor próprio sem gordura embalado em saco plástico transparente atóxico com identificação de peso e validade na embalagem</i>			
<b>22</b>	<b>CEBOLA NACIONAL: DE PRIMEIRA E PRIMEIRA QUALIDADE,</b>	60,00	QUILO
<i>Especificação : in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i>			





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

<b>23</b>	CEBOLINHA IN NATURA	25,00	MAÇOS
<b>24</b>	CENOURA: DE 1º QUALIDADE <i>Especificação : para o consumo, sem parasitas aderidos. raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos à superfície</i>	60,00	QUILO
<b>25</b>	CHÁ EM SACHÊ; <i>Especificação : sabores variados. embalagem: caixa com 15 gramas, individual, com identificação do produto e prazo de validade. Caixa com ate 12 saches.</i>	150,00	EMBALAGE
<b>26</b>	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E COENTRO) <i>Especificação : MAÇO MEDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, VIVA E VIÇOSA DE COR VERDE BRILHANTE DE TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADE, PARASITAS OU LARVAS E OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUAS APARENCIA E QUALIDADE. EMBALADOS EM MAÇOS DE ATE 300g E ACONDIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA CADA MAÇO.</i>	25,00	QUILO
<b>27</b>	COLORÍFICO: EM PÓ PACOTE DE 250G <i>Especificação : base de urucum, com cor e odor próprios, sem presença de umidade e material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. embalagem: pacote de 250g, atóxico, incolor hermeticamente vedado e resistente, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. pacote com 250g em pó de primeira: características: obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, acondicionados em saco plástico transparente, resistente, hermeticamente vedado contendo 500g</i>	30,00	UNIDADE
<b>28</b>	FARINHA DE MANDIOCA SECA <i>Especificação : FINA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NAO FERNTADA OU RANÇOSA, SENDO DO TIPO 1, GRUPO SECA, SUBGRUPO GROSSA, CLASSE BRANCA/AMARELA, OBTIDO RAÍZES DE MANDIOCA DEVIDAMENTE, ACONDIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 9UM) Kg, COM</i>	40,00	QUILO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**Gabinete da Presidência**

*IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS  
INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,  
FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MINIMA  
DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  
ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30 Kg.*

<b>29</b>	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG	80,00	PACOTE
<b>30</b>	FRANGO: INTEIRO	100,00	QUILO
<i>Especificação : classificação características gerais não deve conter pé cabeça congelado com no máximo 0,5% de água com miúdos 04% de gordura apresentado cor amarelo rosado sem escurecimentos ou manchas esverdeadas acondicionamento em embalagem plástica registro no ministério da agricultura - sif informações do fabricante especificação do produto de data de vencimento estampada na embalagem</i>			
<b>31</b>	LARANJA: DE PRIMEIRA	60,00	QUILO
<i>Especificação : in natura, tipo pêra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i>			
<b>32</b>	LEITE DE COCO 2	8,0	LITRO
<i>Especificação : Leite de coco natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores á data de entrega. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem primária Garrafa plástica de 250ml. Embalagem secundária: Caixa de papelão limpas, integradas e resistentes de 4.800 kg com 24 unidades.</i>			
<b>33</b>	LEITE EM PÓ, INTEGRAL,	45,00	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

*Especificação : obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a portaria 369/97 do ministério de agricultura. embalagem: pacote de 1kg, saco laminado, atóxico, hermeticamente vedado e resistente, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.*

<b>34</b>	<b>LIMÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE,</b>	<b>15,00</b>	<b>QUILO</b>
<i>Especificação : in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i>			
<b>35</b>	<b>LINGUIÇA DEFUMADA: TIPO CALABRESA,</b>	<b>25,00</b>	<b>QUILO</b>
<i>Especificação : preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.</i>			
<b>36</b>	<b>MACARRÃO: TIPO ESPAGUETE. EM OVOS E/OU INTEGRAL</b>	<b>80,00</b>	<b>UNIDADE</b>
<i>Especificação : à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol, com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. embalagem: pacote de 500g, plástica transparente, hermeticamente vedado e resistente, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>			
<b>37</b>	<b>MARGARINA VEGETAL COM SAL, PESO LIQUIDO DE 500</b>	<b>40,00</b>	<b>QUILO</b>
<b>38</b>	<b>MOLHO DE TOMATE SACHE DE 350G</b>	<b>25,00</b>	<b>EMBALAGE</b>
<i>Especificação : Classificação/Características gerais: molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 350 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de</i>			





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

*30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias.*

<b>39</b>	MELANCIA: APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE	60,00	UNIDADE
<i>Especificação : tal que permita suporta manipulação transporte e conservação em condições adequadas para o consumo</i>			
<b>40</b>	MELÃO AMARELO: DE PRIMEIRA	60,00	QUILO
<i>Especificação : qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades e parasitos.</i>			
<b>41</b>	MILHO VERDE: EM CONSERVA. DRENADO,	50,00	UNIDADE
<i>Especificação : conservado em água, açúcar e sal, com apresentação, cheiro, sabor e cor peculiar, os mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. embalagem: peso liquido 200g tetrapak, ou sachê, hermeticamente vedado e resistente, não podem apresentar-se amassadas, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</i>			
<b>42</b>	OVOS DE GALINHA CARTELA COM 30	25,00	CARTELA
<i>Especificação : Ovos de galinha cartela com 30 unidades</i>			
<b>43</b>	PÊRA: DE PRIMEIRA QUALIDADE	30,00	QUILO
<i>Especificação : in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</i>			
<b>44</b>	PIMENTÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA	15,00	QUILO
<b>45</b>	POLPA DE ACEROLA: DE PRIMEIRA QUALIDADE,	30,00	QUILO
<i>Especificação : embalagem individual, com 1 kg, saco plástico transparente, hermeticamente vedado e atóxico, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.</i>			
<b>46</b>	POLPA DE CAJÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE.	30,00	QUILO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

*Especificação : embalagem: individual, com 1 kg, saco plástico transparente, hermeticamente vedado e atóxico, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.*

<b>47</b>	<b>POLPA DE CAJÚ: DE PRIMEIRA QUALIDADE.</b>	30,00	QUILO
<i>Especificação : embalagem: individual, com 1 kg, saco plástico transparente, hermeticamente vedado e atóxico, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade</i>			
<b>48</b>	<b>POLPA DE CUPUAÇU: DE PRIMEIRA QUALIDADE.</b>	30,00	QUILO
<i>Especificação : embalagem: individual, com 1 kg, saco plástico transparente, hermeticamente vedado e atóxico, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.</i>			
<b>49</b>	<b>POLPA DE MARACUJÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE.</b>	30,00	QUILO
<i>Especificação : embalagem: individual, com 1 kg, saco plástico transparente, hermeticamente vedado e atóxico, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade.</i>			
<b>50</b>	<b>REFRIGERANTE: EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML.</b>	150,00	UNIDADE
<i>Especificação : os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. não contém glúten, não alcoólico) laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém glúten, não alcoólico) uva - (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes ins 330, conservador ins 211, corantes artificiais ins 123, ins 133 e trarazina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico) guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintético idêntico ao natural, conservador ins 211, não contém glúten, não alcoólico) e limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211. não contém glúten, não alcoólico).</i>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

<b>51</b>	<b>SAL: REFINADO, IODADO</b> <i>Especificação : para consumo doméstico, embalagem: pacote de 1 kg, plástico transparente, hermeticamente vedado e resistente, prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.</i>	<b>25,00</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>52</b>	<b>SARDINHA: EM CONSERVA</b> <i>Especificação : lata com 125g deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.</i>	<b>50,00</b>	<b>LATA</b>
<b>53</b>	<b>TEMPERO: COMPLETO SEM PIMENTA</b> <i>Especificação : embalagem de 1kg contendo uma mistura de sal alho cebola e condimentos sem pimenta validade mínima de 06 meses com potes de 1kg.</i>	<b>25,00</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>54</b>	<b>TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA</b>	<b>45,00</b>	<b>QUILO</b>
<b>55</b>	<b>VINAGRE DE ALCOOL 500ML</b> <i>Especificação : Vinagre de alcool 500ml.</i>	<b>15,00</b>	<b>GARRAFA</b>
<b>56</b>	<b>GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L</b>	<b>100,00</b>	<b>UNIDADE</b>
<b>57</b>	<b>GÁS ENGARRAFADO P-13</b> <i>Especificação : Acondicionado em botijão de 13 Kg.</i>	<b>20,00</b>	<b>BOTIJÃO</b>

**5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**5.1.** Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município na secretaria requisitante ou lugar definido pela contratante.

**5.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos/serviços no prazo de 02 dois dias.**

**5.3.** A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e da câmara do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da ordem conforme solicitação solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

**5.4.** Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

**5.5.** O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**5.5.1.** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

**5.5.2.** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

**6.2.** A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

**6.3.** O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

**8.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

**8.3.** Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

**8.4.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como





**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

**8.5.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

**8.6.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

**8.7.** Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

**8.8.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

**8.9.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Câmara de vereadores ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

**8.10.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1.** Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**9.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

**9.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

**9.4.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

**9.5.** Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**Gabinete da Presidência**

Eldorado do Carajás/PA, 05 de julho de 2023.

**EDSON DE DEUS VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

